REQUERIMENTO N. º /2025

ASSUNTO: Critérios de atendimento das Unidades Básicas de Saúde no bairro Iguape.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

O vereador que a este subscreve, apresenta a Vossa Excelência, nos termos do art. 98, X, do Regimento Interno desta casa, o presente REQUERIMENTO, a ser encaminhado ao Senhor Valderico Luiz dos Reis Júnior, Prefeito do Município de Ilhéus com cópia para Sonilda Mello, Secretária Municipal de Saúde, para que preste esclarecimentos sobre os critérios de atendimento das Unidades Básicas de Saúde no bairro Iguape.

JUSTIFICATIVA

Considerando os relatos recebidos por este mandato, especialmente de moradores da Rua Beira Rio, no bairro Iguape, que afirmam não estar sendo atendidos na Unidade Básica de Saúde situada em sua própria rua, sendo orientados a se deslocarem até outra unidade (na Rua Luíza), e também o inverso ocorrendo com moradores da Rua Luíza, solicito por meio deste requerimento explicações oficiais da Secretaria de Saúde quanto aos critérios utilizados para definir a área de abrangência e atendimento das referidas unidades de saúde.

Perguntas para esclarecimento:

- Qual a justificativa técnica e/ou administrativa para que moradores da Rua Beira Rio não possam ser atendidos na UBS localizada nessa mesma rua?

- Quais são os critérios geográficos, populacionais ou logísticos adotados para encaminhar os usuários a uma unidade em detrimento de outra, mesmo estando fisicamente mais próximas?

- Há planejamento de revisão dessa divisão para melhor atender a comunidade local?

O objetivo deste requerimento é garantir o direito ao acesso à saúde pública de forma digna, prática e eficiente, evitando deslocamentos desnecessários e garantindo que os cidadãos sejam atendidos pela unidade mais próxima de suas residências.

Ilhéus-BA, 12 de maio de 2025

Maurício Batista Galvão
Vereador - PSB